PROCESSO ADMINISTRATIVO 0275 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TURBO GESTAO LTDA
51.334.018/0001-60

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Quixeré / CE
Número do processo: 0022/2026 - SEAD
Número do certame: 0022/2026 - SEAD
Unidade gestora: Secretaria da Administração
Modalidade: Pregão Eletrônico
Data da abertura: 13/08/2026 às 08:00

Dados do Fornecedor

Razão social: TURBO GESTAO LTDA
CNPJ/MF: 51.334.018/0001-60
Telefone: **** / ****
E-mail: contato@turbogestao.com.br
Endereço: Avenida Jacarandá, 10, ap 1006, Sul (Águas Claras), Brasília / DF - CEP: 71.927-540

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS — SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações — SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM — SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS — SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0276
ASSINADO ELETRONICAMENTE

TURBO GESTAO LTDA
51.334.018/0001-60

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE — SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP — SIM

Declaramos que , no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO — SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS — SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP — SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0277 ASSINADO ELETRONICAMENTE

TURBO GESTAO LTDA
51.334.018/0001-60

Dados da Proposta de Preços:

LOTE ÚNICO – Sistema de Gestão e Monitoramento Eletrônico da Frota Municipal (SaaS) B2G

1 - Prestação de Serviço Técnico de Implantação de Sistema de Software (SAAS) B2G em ambiente Web

Especificação: Compreendendo toda a migração de dados da frota, parametrização e treinamento para eficiente utilização.

Quantidade: 1,0 **Unidade:** Serviço

Valor unitário: R$ 9.375,00 **Valor total:** R$ 9.375,00

Fabricante/Marca: TURBO GESTÃO **Modelo:** TURBO GESTÃO — Módulo Frotas

Valor de referência: R$ 12.500,00

---

2 - plataforma web, aplicativos móveis, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e atualização da solução, destinada ao gerenciamento administrativo, operacional e documental dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.

Especificação: A solução contempla o controle de abastecimentos, compra de autopeças, lavagens, manutenções preventivas e corretivas, ordens de serviço, oficinas, borracharias, cadastro de veículos, motoristas e fornecedores, controle de diárias, organização da frota, utilização compartilhada de veículos entre secretarias, emissão de autorizações por QR Code, aplicativo para fornecedores, emissão de relatórios gerenciais com assinatura digital e atendimento às exigências do Sistema de Informações Municipais (SIM) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE)

Quantidade: 12,0 **Unidade:** Mês

Valor unitário: R$ 8.881,50 **Valor total:** R$ 106.578,00

Fabricante/Marca: TURBO GESTÃO **Modelo:** TURBO GESTÃO — Módulo Frotas

Valor de referência: R$ 11.842,00

Valor total - LOTE ÚNICO – Sistema de Gestão e Monitoramento Eletrônico da Frota Municipal (SaaS) B2G: R$ 115.953,00 - (cento e quinze mil, novecentos e cinquenta e três reais)

Valor geral da proposta: R$ 115.953,00 (cento e quinze mil, novecentos e cinquenta e três reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 12 de Agosto de 2026 às 18:32

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0278
ASSINADO ELETRONICAMENTE

TURBO GESTAO LTDA
51.334.018/0001-60

Dados do Usuário:

Usuário logado como: TURBO
E-mail: contato@turbogestao.com.br
CPF/MF: 51.334.018/0001-60